



Oliveira do Bairro câmara municipal



EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 30 de janeiro de 2020, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de novembro de 2019, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de novembro de 2019, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2019, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.....

PONTO 4 – PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES ESPECIAIS – PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 01/2017 E PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 02/2017 – RELATÓRIO FINAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, no âmbito do deliberado na Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2017, tomou conhecimento do relatório final sobre a Auditoria final, relativo aos Processos de Inquérito n.º 01/2017 e 02/2017, nos termos exarados na informação datada de 20 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 122 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente



Oliveira do Bairro câmara municipal

Técnico, com a 1.ª posição remuneratória carreira de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente a 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), com efeitos a 1 de janeiro de 2020, da trabalhadora em funções públicas Sónia Isabel Ferreira das Neves, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO PROPOSTA – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – NORMAS DE ADESÃO, INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDIÇÃO DA EXPOBAIRRADA DE 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Vereador António Mota e Álvaro Ferreira e a abstenção do Vereador Rui Santos, aprovar as normas de adesão, inscrição e funcionamento da edição da Expobairrada de 2020, nos termos da Informação Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara e datada de 23 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO 04/2020 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REALIZAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E SETE IPSS CONCELHIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “MEMÓRIA MAJOR 2”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Oliveira do Bairro e sete IPSS do Concelho de Oliveira do Bairro, para implementação do projeto “Memória Major 2”, nos termos da Informação/Proposta, n.º 04/2020, prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 06 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 225 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR ÀS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DE ATIVIDADES DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de atribuição às Freguesias de Oiã, Oliveira do Bairro, Palhaça e União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa de um apoio financeiro no valor global de 27.600,00 € (vinte e sete mil e seiscentos euros) com vista a compartilhar as despesas referentes a atividades de ocupação de tempos livres e ensino não formal, nos termos da Informação Proposta n.º 225 do Gabinete de Apoio ao Presidente datada de 23 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - O apoio financeiro será entregue em duas prestações:

a) 1.ª prestação de 80%, após a publicação da deliberação da atribuição do apoio financeiro no sítio oficial da internet do Município;

b) 2.ª prestação de 20%, com a entrega da documentação que comprove a identidade dos alunos e



Oliveira do Bairro câmara municipal



a sua frequência efetiva das disciplinas/cursos.
3.º - Em todos os casos, o apoio concedido deverá ser publicamente divulgado, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal Sobre as Formas de Apoio às Freguesias de Oliveira do Bairro, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção “apoiados pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro”;

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 226 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS A ASSOCIAÇÕES – PARTICIPAÇÃO EM DESFILE DE CARNAVAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a cada uma das IPSS participantes no evento “Desfile de Carnaval”, nos termos da Informação/Proposta n.º 226 / GAP do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 227 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DO VALOR DO ÍNDICE DA ESCALA DE SUBSIDIOS (IES) PARA 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o valor base do Índice de Escala de Subsídios (IES) a atribuir às associações, com atividade regular para o ano de 2020, especificamente para cada tipo de medida se mantenha nos 15,00€ (quinze euros), com a exceção da IES para a Medida de Apoio ao Investimento (MAI) que se mantenha em 25,00€ (vinte e cinco euros), conforme exarado na Informação/Proposta n.º 227 | GAP, de 23 de janeiro de 2020, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 228 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO PARA 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a matriz anexa à Informação/Proposta n.º 228 | GAP, de 23 de janeiro de 2020, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, para o cálculo dos apoios a atribuir no âmbito da Medida de Apoio da Atividades Desportivas de Formação para o ano de 2020.

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 229 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE...



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 229 | GAP, datada de 23 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, para a Época de 2019/2020 à associação Atómicos Sport Club, no montante de 4.497,88 € (quatro mil quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja liquidado em duas prestações:

a) 1.ª prestação de 80% com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

b) 2.ª prestação de 20% no final da época desportiva e com a entrega do Relatório de Atividades da Época Desportiva;

c) no final da época desportiva, com a entrega do Relatório de Atividades da época Desportiva, caso se verifique um acréscimo ao apoio, resultante dos pressupostos no n.º 4 do artigo 20.º e nos n.º 7, 9 e 10 do artigo 22.º, o mesmo será calculado e atribuído até 15 de setembro.

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

2.º - Remeter o supramencionado Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF..

PONTO 14 – INFORMAÇÃO – OFICIAL PÚBLICO – CONTRATO DA EMPREITADA “P05 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E LIGAÇÃO À RUA MANUEL SIMÕES BARATA” – RECLAMAÇÃO À MINUTA DE CONTRATO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos exarados na Informação prestada pelo Oficial Público datada de 17 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar e autorizar a correção dos valores, constantes da cláusula 11.º do Contrato da empreitada “P05 Requalificação do Espaço Público da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e ligação à Rua Manuel Simões Barata”, para o mínimo estabelecido no n.º 2 do artigo 80.º do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, devendo constar, de futuro, nos Programas de



Oliveira do Bairro câmara municipal

procedimento e/ou nos Cadernos de Encargos das Empreitadas colocados em concurso por parte do Município, o valor da penalidade a aplicar em caso de incumprimento do estatuído naquele diploma;
2.º - Em consequência que, a cláusula 11.ª, passe a ter a seguinte redação: "A violação e ou não cumprimento do previsto na cláusula anterior, acarretará para a sociedade segundo outorgante uma penalidade de 249,40 € (duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos) acrescida de 49,88 € (quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) por cada dia em que se mantiver a irregularidade e são devidas pelo desrespeito de cada uma das obrigações impostas, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, independente de serem os responsáveis por eventuais indemnizações aos terceiros lesados e por demais sanções conexas previstas na legislação civil e criminal em vigor aplicáveis.".....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – BALCÃO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um fundo de caixa anual no montante de 15,00 € (quinze euros) à colaboradora Sónia Isabel Ferreira das Neves, para o desempenho das suas funções no BAI – Balcão de Atendimento Integrado, nos termos da Informação prestada pela Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 19 de junho de 2018, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 11.2020|DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO E RETIFICAÇÃO RELATIVA À DISPENSA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 11.2020/DPGU datada de 24 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte;

1.º - Revogar parcialmente a deliberação de 27 de setembro de 2018, nomeadamente no seu ponto 4.º no que respeita à não submissão da 1.ª alteração ao PDMOLB a AAE;

2.º - Sujeitar a 1.ª alteração ao PDMOLB a AAE, conforme decorre da recomendação da CCDRC;....

3.º - Proceder à retificação do Aviso n.º 15884/2018, de 5 de novembro, onde se lê "4.º - Que a alteração proposta não é sujeita a avaliação ambiental, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, uma vez que a mesma não é suscetível de produzir efeitos negativos e significativos no ambiente;," deve ler-se "4.º - Que a alteração proposta é sujeita a avaliação ambiental, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação;,"

4.º - Proceder à prorrogação do prazo para a elaboração da 1.ª alteração à 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro, por um período máximo legal ao previamente estabelecido (18



Oliveira do Bairro câmara municipal

- meses), a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- 5.º - Proceder à publicação de uma declaração de retificação em Diário da República (2.ª Série), referente à deliberação tomada sobre o ponto 1;
- 6.º - Proceder à publicação de um aviso em Diário da República (2.ª Série), referente à deliberação tomada sobre o ponto 4;
- 7.º - Divulgar através dos meios de comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da Câmara Municipal, a deliberação tomada sobre os pontos 1 e 4;
- 8.º - Dar conhecimento à CCDRC da deliberação tomada sobre os pontos 1 e 4.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 7.2020|DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL – REDUÇÃO DA FAIXA DE PROTEÇÃO ENTRE O EDIFÍCIO E A ESTREMA - PROCESSO DE OBRAS 164/18

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da distância à estrema da propriedade (de 50m para 10m) com base nos fundamentos exarados na Informação Técnica 7.2020/DPGU, datada de 15 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – PROCESSO DE OBRAS N.º 135/77, DE ADELINO DA ENCARNAÇÃO FERREIRA – DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO NÚMERO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado o seu enquadramento no n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica de 15 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO N.º 04/2018 – PRESTADA PELO COORDENADOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – RELATÓRIO FINAL – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação n.º 04/2018 apresentada pelo Coordenador do Projeto do Orçamento Participativo, datada de 22 de janeiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2020, POR PARTE DO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE AULAS ABERTAS E AUDIÇÕES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Freguesia de Oiã, no dia 01 de março de 2020 ao Conservatório Artes e Comunicação – Filarmónica União de Oliveira do Bairro, para efeitos de realização de aulas abertas e audições.

PONTO 21 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, POR PARTE DA CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO MUNDIAL DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório da Freguesia de Oiã, no dia 07 de abril de 2020 à Congregação das Testemunhas de Jeová de Oliveira do Bairro, para efeitos de celebração mundial das Testemunhas de Jeová.

PONTO 22 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ, NO DIA 23 DE MAIO DE 2020, POR PARTE O CIRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE “CONCERTOS BARROCOS E CLÁSSICOS”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório da Freguesia de Oiã, no dia 23 de maio de 2020 ao Circulo de Cultura Musical da Bairrada, para efeitos de realização de “Concertos Barrocos e Clássicos”

PONTO 23 – E-MAIL DO CENTRO SOCIAL DE OIÃ, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO NOS DIAS 6 E 7 DE ABRIL DE 2020, PARA A REALIZAÇÃO DO “PRIMEIRO ENCONTRO DE REALIDADE VIRTUAL SÉNIOR EM PORTUGAL”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação”, nos dias 6 e 7 de abril de 2020, ao Centro Social de Oiã, para efeitos de realização do “Primeiro Encontro de Realidade Virtual Sénior em Portugal”

PONTO 24 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO, POR PARTE DO ARCIPRESTE DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PADRE MANUEL MÁRIO FERREIRA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2020, PARA A CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA DO DIA SOLENE DO CORPO DE DEUS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação”, no dia 11 de junho de 2020, ao Arciprestado de Oliveira do Bairro, para efeitos da Celebração Eucarística do Dia Solene do Corpo de Deus.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 30 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.